12

PROJETO DE LEI Nº 48/93

DOCUMENTO Nº 2042/93

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

ORIGINAL ANEXO AO
PROC. N.o 155 / 93
EM 25 / 6 / 93

O Sr. Alípio de Jesus Figueiredo foi um dos mais conceituados comerciantes de nossa cidade. Nascido em 17 de outubro de 1904, eram seus pais o Sr. Luiz Augusto Figueiredo e a Sra. Maria dos Prazeres. Foi casado com a Sra. Custódia de Jesus, tornando-se pai de cinco filhos: Etelvina,Francisco, Licínio, Vítor e Maria Amélia.

De nacionalidade portuguesa, transferiu-se para o Brasil em 11 de março de 1939, estabelecendo-se em Santos. Enfrentando aqueles tempos difíceis do período entre guerras, tentando melhorar de vida e garantir um futuro melhor aos seus, trabalhou como ajudante de caminhão, calceteiro e também empregou-se em uma fábrica de ladrilhos.

Em 1942 foi tentar a sorte no Estado do Paraná, trabalhando na lavoura. Regressou a Santos,iniciando uma breve carreira no setor hoteleiro. Mas não seria dessa vez que Alípio obteria sucesso em sua luta.

Retornou a Portugal em 22 de novembro de 1948, após quase dez anos de muito esforço e abnegação. No ano seguinte, mais precisamente em 6 de novembro de 1949, estava de volta ao Brasil, com toda a família, dessa vez determinado a ficar e a construir aqui sua vida. Nessa época, após nova tentativa de estabelecer-se no setor hoteleiro, decidiu transferir-se para São Vicente. Em 30 de outubro de 1950 adquiriu a Pensão Gruta Transmontana, localizada na Praça Barão do Rio Branco nº 71, que posteriormente passou a chamar-se Restaurante Gruta Transmontana.

Dedicado ao trabalho, Alípio viu seus esforços frutificarem e dentro de poucos anos tornou-se um dos mais prósperos comerciantes de São Vicente. Interessado em colaborar para o desenvolvimento do comércio e consequentemente do

DH/mc

Município, filiou-se à Associação Comercial, Industrial e Agrícola de São Vicente, passando a atuar em todas as campanhas organizadas pela prestante entidade.

Em 1955 construiu e inaugurou a Panificadora Nossa Senhora dos Milagres, na Vila Margarida, aposentando-se em 1969, legando a gestão de seus negócios a seus filhos e genros.

O Sr. Alípio de Jesus Figueiredo faleceu no dia 13 de maio de 1992, em sua residência, na Av. Marechal Deodoro 1.047, Vila Valença, após toda uma existência devotada à família e ao trabalho.

Dotado de extraordinária generosidade, preocupava-se permanentemente com as causas sociais, contribuindo com o trabalho de várias entidades assistenciais, sem, no entanto, jamais permitir que seu nome fosse sequer mencionado como benfeitor.

Todos os que o conheceram sabiam do grande amor que dedicava a São Vicente e à gente de nossa terra, onde educou seus filhos e com o progresso da qual contribuiu durante toda a sua vida.

Em razão do exposto, considerando tratar-se de justa manifestação de reconhecimento pelo edificante exemplo de trabalho desse honrado cidadão, é que submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte

PROJETO DE LEI Nº 48/93
DOCUMENTO Nº 2042/93

Art. 1º - Fica denominada Alípio de Jesus Figueiredo a Rua 28, Símbolo 2327, com início na Rua Alexandre Figueiredo e Cunha, Símbolo 2338 e término na Rua "D", Símbolo 2339, no Conjunto Residencial Tancredo Neves.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA, em 24.6.93.

CARLOS GIGLIOTTI

RICARDO VERON GUIMARÃES

DH/mc

OFICIE-SE À Justiça e Redação
AO VICENTE. 24/06/93

ARQUIVADO EM 23/08/93
ARQUIVISTA